RESOLUÇÃO Nº. 129, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 054/2015 da Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos/PROGRAD, RESOLVE:

Aprovar a oferta da disciplina TEORIA MACROECONÔMICA II (72 horas) para o curso de Ciências Econômicas/FACE, em período especial de inverno.

Profª. Dra. Liane Maria Calarge
Presidente